



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE PLANALTINA

Processo: 0339671-03.2008.8.09.0146

Mandado: 32494429

Promovente: BANCO BRADESCO S/A

Promovido: BATERIA SANTOS LTDA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro (10), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), eu, Maria Helena Carneiro da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora desta Comarca, em cumprimento ao mandado anexo, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO**, dos Bens, a seguir:

- Lote Urbano de número 17 da Quadra 48, situado no Loteamento denominado "Brassilinha Oeste", (sem benfeitorias), Município de Planaltina-GO, cujas áreas, dimensões e confrontações acham devidamente caracterizados na matrícula 43.352, fls. 132, Livro 2 do CRI desta Comarca. Que avalio por R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais);
- Lote Urbano de número 18 da Quadra 48, situado no Loteamento denominado "Brassilinha Oeste", (sem benfeitorias), Município de Planaltina-GO, cujas áreas, dimensões e confrontações acham devidamente caracterizados na matrícula 43.353, fls. 133, Livro 2 do CRI desta Comarca. Que avalio por R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO A QUANTIA DE R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Obs: Não teve nenhum progresso nos endereços informados desde a última avaliação, (ex. Asfalto, rede elétrica, encanação).

MARIA HELENA CARNEIRO DA SILVA
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA

